

PORTARIA Nº. 0350/2023, DE 17 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Universidade de Gurupi e Fundação – UNIRG, **CAIO FABRICIO ALVES ROSA SIQUEIRA**, matrícula 1147, ocupante do cargo de Técnico em Áudio e Vídeo, no período de 11/02/2023 a 02/03/2023.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de $\frac{1}{4}$ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de $\frac{1}{2}$ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de março de 2023



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

